

Câmara Municipal de Arouco Cláudio

lei n° 527

Estabelece verba de Manutenção para o Tiro de Guerra

Câmara municipal de Arouco Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando
dos atribuições que lhe são conferidas por lei, tenho adotado a presente lei n° 528,
resolve encaminhá-la a sua Ex.º O Chefe Municipal para que se cumpra.

- II Câmara Municipal de Arouco Cláudio -

- DECRETE -

Art. 1º - É fixado em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) a verba anual
para Manutenção do Tiro de Guerra desta cidade.

Art. 2º - A verba de manutenção do Tiro de Guerra será liberada mensalmente em quan-
to de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Os recursos para atender os despesas com abertura do crédito de que se trata
a presente lei, adverá ao provável excesso de arrecadações, a verificar-se no corrente
exercício.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as dis-
posições em contrário.

Arouco Cláudio, 1 de dezembro de 1969

Márcia

Guarda da Câmara

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e em sessão nº 182

Repetiu, publicou e emprazou

Liberte & Lapa - 1.º.12.69

José Antônio Penteado